



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 00238

Exonera por motivo de aposentadoria **SEBASTIÃO COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por motivo de aposentadoria por idade, concedida pelo INSS, o funcionário **SEBASTIÃO COSTA**, do cargo de carreira de Servente Geral.

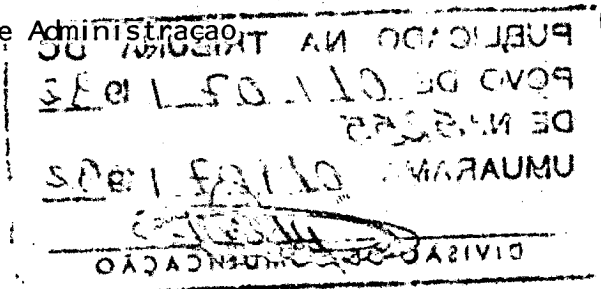
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item "n" do Decreto nº 106/91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 1992.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



Rev. Luis
Jornal

DECRETO N.º 5255

Exonerar por motivo de aposentadoria
COSTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMURAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Exonerar por motivo de aposentadoria por idade, o funcionário SEBASTIÃO COSTA, do cargo de...

Art. 2.º - Fica estabelecido as disposições em contrário, sob pena de nulidade.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 23 de Junho de 1992.

[Signature]
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ LUIZ DE SOUZA

Secretário de Administração
PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/07/1992
DE N.º 5255
UMUARAMA, 01/07/1992
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO